



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 120 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa o Conselheiro Junior da Luz Wolff para participar de Solenidade de Formatura do Curso de Enfermagem da UNIPLAC, no dia 15 de fevereiro de 2025, às 17h, em Lages/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o recebimento de Convite para participação do Coren-SC em Solenidade de Formatura do Curso de Enfermagem da UNIPLAC, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2025, às 17h, em Lages/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Junior da Luz Wolff** para participar do Evento supracitado, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 10 de fevereiro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária